

COHAB – COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE LONDRINA

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 14/2024.

Modalidade: Licitação 03/2024 – COHAB-LD - Modo de Disputa Fechado, nos termos do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da COHAB-LD e na Lei Federal nº 13.303/16.

Objeto: Contratação de empresa especializada para executar obra de iluminação pública viária, rede de distribuição de água, rede de coleta de esgotamento sanitário e arborização, localizado na rua denominada PML 1-E, atendendo as famílias que construirão suas unidades habitacionais nas áreas denominadas PML 1-C e PML 1-D na Gleba Ribeirão Cambé, Londrina - PR.

Contratante: Companhia de Habitação de Londrina - COHAB-LD, neste ato representada por seu Diretor Presidente, Edimilson Pinheiro Salles, por sua Diretora Administrativo-Financeira, Juliana Estrope Beleze e por sua Diretora Técnica Edna Aparecida de Carvalho Braun.

Contratada: Costa Administradora e Incorporadora de Imóveis Ltda, , neste ato representada por seu sócio proprietário, Maurício Tadeu Alves Costa.

Valor Total e Forma de Pagamento: Pela prestação dos serviços objeto do presente Contrato, a COHAB-LD pagará à CONTRATADA o valor total de R\$ 409.591,54 (quatrocentos e nove mil, quinhentos e noventa e um reais e cinquenta e quatro centavos). A forma de pagamento será mensal após cada medição, mediante aprovação da fiscalização do Contrato.

Dos Prazos : O prazo para execução dos serviços será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de emissão da Ordem de Serviço, podendo ser prorrogado nas hipóteses previstas em lei quando houver necessidade e interesse da COHAB-LD, desde que preenchido os requisitos legais. A vigência contratual se iniciará na data de assinatura do Contrato e terminará 60 (sessenta) dias após a conclusão de todos os serviços.

Data e assinaturas: 28 de junho de 2024. Edimilson Pinheiro Salles (Diretor Presidente), Juliana Estrope Beleze (Diretora Administrativo-Financeira) e Edna Aparecida de Carvalho Braun (Diretora Técnica).

CTD – COMPANHIA DE TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO

S.A

EXTRATO

1º TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 001/2023

MODALIDADE: Pregão Nº 005/2023 – Processo Administrativo Nº 018/2023.

PARTES: COMPANHIA DE TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO S.A. e BRY USA SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA.

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a rescisão amigável da Ata de Registro de Preços nº 001/2023.

FUNDAMENTAÇÃO: A presente rescisão fundamenta-se nas informações, despachos e autorizações constantes no SEI ([47.000252/2023-05](#)) que ficam fazendo parte integrante deste aditamento como nele estivessem transcritos.

DATA E ASSINATURA: Londrina, 01/07/2024 – Stephanie Rossi Pasello e Denilson Vieira Novaes (COMPANHIA DE TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO S.A.) e Luigi Silva Mota (BRY USA SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA).

LONDRINA ILUMINAÇÃO S.A

EXTRATO

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2023.

MODALIDADE Nº: Dispensa de Licitação, Art. 29, Inc. II da Lei 13.303/2016.

CONTRATADA: Wellington Oliveira Freire Lava Rápido.

REPRESENTANTE: Wellington Oliveira Freire.

SÓCIO(S): Wellington Oliveira Freire.

CNPJ: 38.595.127/0001-73.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada em limpeza, higienização e lavagem de veículos para a frota – veículos leves, camionetas e caminhões – da Londrina Iluminação S.A.

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação de prazo contratual por 12 (doze) meses e a alteração de valores.

VALOR: R\$ 29.905,46 (vinte e nove mil novecentos e cinco reais e quarenta e seis centavos).

PROCESSO SEI Nº: 91.000790/2024-37.

DATA DE ASSINATURA: 01/07/2024.

ROCON – NÚCLEO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA

DO CONSUMIDOR

EXTRATO

DECISÃO Nº 151, DE 28 DE MAIO DE 2024

Processo Administrativo nº 172/2019

Fornecedor/Representado: EDITORA E DISTRIBUIDORA EDUCACIONAL S.A.

Assunto: Prática infrativa/Aplicação de sanção.

Em acolhimento às razões fáticas e técnicas consubstanciadas no Auto de Infração nº 164/2019, julgo INSUBSISTENTE o processo administrativo.

Intime-se o representado para ciência da presente decisão. Publique-se.

THIAGO MOTA ROMERO
 Diretor Executivo
 PROCON-LD

IPEC – INSTITUTO PARANAENSE DE ESPORTES E CULTURA RESULTADO

RESULTADO DE PUBLICAÇÃO

Em atenção à abertura de prazo para recebimento de propostas para a **Compra de Premiações (880 Medalhas de Ouro com Adesivo) para o Instituto Paranaense de Esportes e Cultura-IPEC** mantenedor(a) do Projeto de Futsal , publicada no JOM nº **5224**, de **17/04/2024**, foram recebidas propostas dos seguintes fornecedores:

CRIARTSHOP: CNPJ 00.363.814/0001-90 R\$ 4.400,00;

PRIMA LINEA SPORT: CNPJ: 01.633.632/0001-55 R\$ 5.720,00;

CARVALHO E KLOSIENSKI LTDA ME: CNPJ 34.642.406/0001-90 R\$ 7.040,00

Foi declarada, conforme registro em ata da diretoria da instituição a empresa vencedora, pelo critério de menor preço: **CRIARTSHOP CNPJ 00.363.814/0001-90**, valor global R\$ 4.400,00. Considerando tal resultado, os participantes poderão interpor recurso, no prazo de 2 (dois) dias úteis, a partir da publicação deste, pelo e-mail ipec_oficial@hotmail.com, com cópia para o e-mail gestaofinanceira@edu.londrina.pr.gov.br. Após este prazo não será recebido mais nenhum questionamento do processo em questão, o qual seguirá para contratação.

SOCIEDADE BENEFICENTE MENINO DEUS AVISO

AVISO DE ABERTURA DE PRAZO PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS PARA COMPRA DE MATERIAIS E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DO CEI MENINO DEUS

A **Sociedade Beneficente Menino Deus**, CNPJ: **02.654.818/0001-53**, torna público aos interessados que estará recebendo propostas para compra de materiais e/ou serviços de manutenção do **CEI Menino Deus**, localizado na Rua Hermenegildo Marquezini, 50 – Jardim João Turquino, Londrina-PR, conforme informações a seguir:

OBJETO: Orçamentos de materiais e mão de obra dos seguintes serviços:

 CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MENINO DEUS Rua Hermenegildo Marquezini, n.º 50 - Bairro João Turquino - CEP - 86056-440 - Londrina - PR.					
RELAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA PARA O ANO DE 2024					
Item	Serviço	Quant.	Unid.	C. Unit	Custo total
1	INSTALAÇÃO DE TOLDO				
1.1	Fornecimento e instalação de cobertura de estrutura metálica, com telhas trapezoidal em zinco (1,50m x 2,00m).	3,00	m²		
2	INSTALAÇÃO DE TANQUE				
2.1	Fornecimento e instalação de tanque em louça com coluna e acessório incluindo torneira. 01 unidade de 22 litros (56cm x 43cm).	1,00	un		
3	EXECUÇÃO DE CALÇADAS INTERNAS				
3.1	Execução de três lances de passeio (calçada) em concreto não armado com espessura de 8 cm, fck 15 mPa, medida 3,5mx 3m.	31,50	m²		
4	PINTURA DE LOUSAS NA PAREDE				
4.1	Lixar e pintar a parede com tinta acrílica 1º linha a base de água em duas demãos, com fundo de massa acrílica 1º linha e alastramento de boa aderência.	8,50	m²		
5	OUTROS SERVIÇOS				
5.1	Limpeza e Organização durante a execução das obras (a obra será executada em vários pontos da instituição)	1.098,12	m²		
5.2	Limpeza no final da obra	1.098,12	m²		
		TOTAL GERAL:			
OUTRAS CONDIÇÕES					
A	Nenhum serviço extra poderá ser realizado sem a anuência da entidade mantenedora (Sociedade Beneficente Menino Deus)				
B	A empresa proponente deverá apresentar Certidão de Registro no CREA-PR				
C	Deverá ser emitida a correspondente ART - Anotação de Responsabilidade Técnica				
D	Condições de faturamento: - Medições quinzenais com pagamento em até 3 - três - dias após a medição reconhecida pelo Contratante, mediante a emissão da nota fiscal correspondente - Retenção de 10% (dez por cento) do valor da cada fatura para liberação 30 (trinta) dias após a entrega dos serviços.				
E	Prazo de execução deve ser até o dia 30/07/2024.				
F	A contratada é responsável por todas as obrigações sociais e previdenciárias, assim como pela aplicação de todas as normas vigentes e regulamentadoras relacionadas aos trabalhos na construção civil				
G	Fornecimento de andaimes, equipamentos, EPIS, etc. e obtenção de licenças serão de responsabilidade da Contratada				
H	O participante da licitação TEM A OBRIGAÇÃO DE VISITAR O LOCAL TOMAR CIÊNCIA DA EXTENSÃO DOS SERVIÇOS E EM CASO DE DÚVIDAS, MANTER CONTATO.				
I	EVENTUAIS SERVIÇOS EXTRAS, NECESSÁRIOS, SOMENTE PODERÃO SER EXECUTADOS DESDE QUE COMBINADOS PREVIAMENTE COM A ENTIDADE E CASO VENHAM SER REALIZADOS SEM A AUTORIZAÇÃO SERÃO ENTENDIDOS COMO INCLUSO DO VALOR PROPOSTO, ESTANDO CIENTE QUE NÃO HAVERÁ QUALQUER INDENIZAÇÃO OU PAGAMENTO PELO SERVIÇO.				

PERÍODO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 02/07/2024 a 05/07/2024.

LOCAL DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS: ceimeninodeus@hotmail.com

As propostas deverão especificar, com clareza, os produtos e/ou serviços cotados, seus respectivos valores e, se for o caso, os descontos oferecidos, bem como conter a razão social, o número de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), o endereço e o telefone do proponente, o período de validade da proposta, as formas de pagamento e o prazo e as condições para entrega dos produtos e/ou prestação dos serviços que porventura venham a ser adquiridos e/ou contratados e as respectivas datas e assinaturas e carimbo da pessoa responsável pela emissão do orçamento, sendo dispensada a assinatura no caso de orçamentos recebidos por e-mail.